

P-1.732/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 086/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente convocado) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 086/90):

"Conceder licença ao Exmo. Sr. MANUEL NUNES DOS SANTOS FILHO, Juiz Classista, representante dos Empregadores, nos dias 11 e 12 de setembro de 1990, para participar de uma reunião representando uma das empresas da qual é Diretor."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 11/setembro/90.

Maria José Lima Almeida
Maria José Lima Almeida
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO